

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 07, de 1 de Julho de 2016

O(A) Prefeito(a) da cidade de Independência, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.5º. da Lei Municipal Nº 424 de 06/11/2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 802.000,00 (Oitocentos e Dois Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Crédito(s) R\$
0212-0601-08.244.0807.2.025 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	42.000,00
0119-0501-12.122.0402.2.014 3.1.90.13.00 Obrigações Patronais - IN	150.000,00
0106-0401-10.302.1003.2.012 3.3.71.70.00 Rateio pela Participação	170.000,00
0024-0201-04.131.0402.2.003 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0294-0901-04.122.0402.2.031 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0018-0201-04.122.0402.2.002 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0246-0701-04.122.0402.2.026 3.3.90.30.00 Material de Consumo	25.000,00
0346-1301-08.243.0804.2.036 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0350-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0217-0601-08.244.0807.2.025 3.3.90.30.00 Material de Consumo	3.000,00
0072-0401-10.301.1001.2.008 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0140-0501-12.361.1201.2.017 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0054-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.30.00 Material de Consumo	50.000,00
0122-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
0339-1201-27.812.2701.2.035 3.3.90.30.00 Material de Consumo	15.000,00
0271-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.30.00 Material de Consumo	2.000,00
0415-1301-08.244.0807.2.048 3.3.90.32.00 Material de Distribuição	5.000,00
0352-1301-08.243.0806.2.037 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	1.000,00
0058-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	10.000,00
0125-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0329-1101-13.392.0402.2.034 3.3.90.36.00 Outros Serviços de Tercei	2.000,00
0297-0901-04.122.0402.2.031 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	3.000,00
0134-0501-12.361.1201.2.015 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	50.000,00
0039-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	50.000,00
0060-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e	25.000,00
0278-0801-20.122.0402.2.029 3.3.90.92.00 Despesa de Exercícios Ant	13.000,00
0047-0401-10.301.1001.1.001 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	5.000,00
0233-0701-15.452.1501.1.012 4.4.90.51.00 Obras e Instalações	20.000,00
0080-0401-10.301.1001.2.008 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	50.000,00
Total R\$	802.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificação Orçamentária Natureza	Anulação(ões) R\$
-------------------------------------	-------------------

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Independência

Decreto Orçamentário Nº 07, de 1 de Julho de 2016

0040-0301-04.122.0402.2.004 3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Ant	40.000,00
0061-0401-10.122.1001.2.007 3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Ant	69.000,00
0068-0401-10.301.1001.2.008 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	114.000,00
0084-0401-10.301.1001.2.009 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	38.500,00
0097-0401-10.301.1001.2.010 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	42.000,00
0128-0501-12.122.0402.2.014 3.3.90.92.00	Despesa de Exercicios Ant	97.000,00
0130-0501-12.122.0402.2.014 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	106.000,00
0141-0503-12.361.1201.1.005 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0161-0503-12.361.1201.2.019 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	50.000,00
0166-0503-12.365.1208.2.020 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	55.000,00
0200-0503-12.366.1212.2.023 3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis	33.000,00
0238-0701-25.752.1505.1.017 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	20.000,00
0320-1101-13.392.1303.1.020 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	4.000,00
0333-1201-27.812.2701.1.021 4.4.90.51.00	Obras e Instalações	5.000,00
0367-1301-08.244.0806.2.040 3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Det	80.000,00
0388-1301-08.244.0806.2.043 3.1.90.13.00	Obrigações Patronais - IN	33.660,00
0394-1301-08.244.0806.2.043 4.4.90.52.00	Equipamentos e Material P	9.840,00
	Total R\$	802.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Independência em 1 de Julho de 2016.**

---

Prefeito (a)